INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Mariquita Estriada 43, localizado no Jardim Casa Grande 2.

Tal pedido se justifica, uma vez que os moradores do bairro julgam necessário, sendo uma rua muito extensa e

o desrespeito com o limite de velocidade vem ocorrendo com frequência o que tem gerado insegurança aos moradores que utilizam a via.

Nestes termos,
P. encaminhamento.
Arapongas, 08 Agosto de 2019.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora